



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 DA LEI Nº 4.991, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 1º Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro de Detalhamento das despesas e autoriza o Poder Executivo a alterar o quadro demonstrativo do artigo 2º de acordo com as emendas impositivas e esta emenda:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
01	01	01	01	01	031	0001	2.0001	3.1.90.14.00	R\$ 100.000,00	2
	01	01	02	01	031	0001	2.0002	3.1.90.14.00	R\$ 60.000,00	11
	01	01	02	01	031	0001	2.0002	3.1.90.33.00	R\$ 12.000,00	13
	01	01	02	01	031	0001	2.0002	3.1.90.39.00	R\$ 350.000,00	16
	01	01	02	01	031	0001	2.0002	3.1.90.04.00	R\$ 50.000,00	30
	01	01	02	01	031	0001	2.0004	3.1.90.04.00	R\$ 50.000,00	31
Total									R\$ 622.000,00	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	01	01	02	01	031	0001	2.0001	3.1.90.11.00	R\$ 622.000,00	1
Total									R\$ 622.000,00	
Fonte recursos	01 – 0000 – 0000 – 0000 – Recursos Ordinários/Recursos não vinculados de impostos									
Objeto do Gasto	Atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Iturama									
Justificativa	Necessidade de adequações no orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2022									



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



Iturama/MG, 08 de dezembro de 2021.

AUTORA: MESA DIRETORA: Wender Peres de Lima Presidente
Ronaldo Vieira da Costa Vice-Presidente

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.